

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS (Art.º 29.º LTFP) - 2022

APROVADO
2021/10/05
O SECRETÁRIO REGIONAL,

[Assinatura]

Unidade orgânica/centros de competência/área de atividades -1	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias									Subtotal	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Subtotal	OBS.
		Diretor Regional	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Coordenador (carreira reg.)	Ocupados			Não ocupados/ a recrutar			
Diretor Regional	Prosseguir a definição, a coordenação e a execução da ação externa do GRM nos domínios dos assuntos europeus e da cooperação externa junto das instâncias próprias nacionais e das Instituições e dos Órgãos da UE, bem como das organizações inter-regionais europeias e internacionais, em concertação com os Depart. do GR competentes	1										1				
Direção de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia	Depart. do GR competentes Unidade orgânica nuclear que acompanha o desenvolvimento de todas as políticas internas da União Europeia		1		6		1					1 6 1				
Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos	Unidade orgânica que acompanha as matérias respeitantes aos assuntos jurídicos e institucionais da União Europeia e apoia a DRAE na gestão dos recursos humanos e procedimentos administrativos		1		4	1	1					1 3 2	1			
	subtotal	1	2		10	1	2			16		15	1	16		
Divisão de Desenvolvimento Regional	Unidade orgânica flexível que detém as competências constantes do Despacho relativo à estrutura flexível da DRAE			1	1		1					1 1 1				
Divisão dos Auxílios de Estado e Transportes	Unidade orgânica flexível que detém as competências constantes do Despacho relativo à estrutura flexível da DRAE			1	2							1 2				
	subtotal			2	3		1			6		6		6		
Seção de gestão orçamental, de instalações e de equipamentos	Competências administrativas nas áreas financeira, de instalações e de equipamentos						1		1			1 1				
Seção de Pessoal	Competências administrativas na área dos recursos humanos					1		2				1 2				
Seção de Expediente e de Arquivo	Competências administrativas nas áreas de expediente e de arquivo					1						1				
	Subtotal					2	4	2	1	10		3	1		a)	
	TOTAL	1	2	2	13	3	8	2	1	32		9	1	10		
		Total dirigentes 5				Total trabalhadores				27						
TOTAL GERAL										32				32		